



27/02/2020

PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA MULHER 2020

Comunicamos que a Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica fará nova programação ascendente da Saúde da Mulher, considerando o período de junho /2020 a dezembro/2020.

Para os que ainda não enviaram, segue em anexo a planilha, que deve ser preenchida pelos municípios (somente os campos em verde), e devolvida até o prazo final de 10/03/2020.

Seguem em anexo também o Ofício 773/DGAS/GAB/SES/2020 para conhecimento.

ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O MEDICAMENTO PARA MALÁRIA - ARTEMETER+LUMEFANTRINA

Comunicamos que, diante da falta temporária de Artesunato + Mefloquina estará sendo disponibilizado o medicamento Artemeter + Lumefantrina para o tratamento de Malária. O Ministério da Saúde informou que há em andamento um processo de compra para aquisição do medicamento Artesunato + Mefloquina, com o prazo de entrega até 90 dias após a formalização do TED, ou seja, até 26/03/2020 e que ainda não tem data para agendamento de entrega no almoxarifado.

PREVENÇÃO DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO EM GESTANTES COM TROMBOFILIA

No dia 12/02/2020 foi aprovado na Portaria Conjunta nº 04 (em anexo), o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a prevenção de Tromboembolismo Venoso em gestantes com Trombofilia, no âmbito do SUS;

A Secretaria Estadual de Saúde está organizando a rede para a definição dos locais para o atendimento das gestantes na prevenção do Tromboembolismo Venoso.

A previsão de entrega, pelo Ministério da Saúde aos Estados, da enoxaparina através do Componente Especializado é no segundo trimestre deste ano.

MILTEFOSINA PARA LEISHMANIOSE

O medicamento miltefosina será disponibilizado pelo SUS para o tratamento de leishmaniose tegumentar. É o primeiro tratamento via oral para leishmaniose. Por ser teratogênico, o mesmo foi incluído na Portaria SVS/MS nº 344/1998, Lista C1, de acordo com a publicação da RDC nº 337, de 11/02/2020.

ORIENTAÇÕES QUANTO À PRIORIZAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE RIFAMPICINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL

Diante das dificuldades enfrentadas na manutenção da regularidade do abastecimento de Rifampicina 20mg/ml suspensão oral, orientamos que os municípios disponibilizem esta apresentação exclusivamente para crianças < de 10 anos com tuberculose ativa (tendo em vista que é necessário estender ao máximo a cobertura e promover o tratamento de todos os pacientes com tuberculose ativa em que não há outro medicamento substituto disponível) e para quimioprofilaxia da meningite por *Haemophilus Influenzae* tipo B.

ORIENTAÇÕES SOBRE A PIRAZINAMIDA 150 MG COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS

Considerando que em agosto de 2018 houve a interrupção da produção nacional da Pirazinamida 30mg/ml suspensão oral, que visa o tratamento de tuberculose pediátrica no Brasil;

Em fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde distribuiu à Secretaria de Estado de Saúde o medicamento Pirazinamida 150 mg comprimido dispersível para tratar esse público alvo.

Segue em anexo as recomendações para utilização desse medicamento, uma vez que se trata da sua primeira disponibilização.

Contato Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica:

cafesms@gmail.com

3318-1816/3318-1808/3318-1842